

03 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# STF recebe manifestos pró e contra prisão em 2ª instância

## Pressionada, Corte julgará nesta quarta-feira o habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Amanda Pupo  
Agência Estado

**Brasília** - Integrantes do Ministério Público (MP) e do Judiciário protocolaram nesta segunda-feira, 2, no Supremo Tribunal Federal (STF) uma nota técnica e um abaixo-assinado com cerca de 5 mil assinaturas, entre juízes e membros do MP, para que a Corte não mude o entendimento que permite a prisão de condenados na segunda instância. Da mesma forma, juristas que se posicionam contrários à condenação também protocolaram manifesto com 3 mil assinaturas no STF.

Segundo o promotor de Justiça de Brasília Renato Varalda, o ato não é uma forma de pressão sobre os ministros do STF, mas uma tentativa de "sensibilização" para que o Supremo respeite a jurisprudência firmada em 2016 (que possibilita a execução antecipada da pena) quando for julgar o habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta quarta-feira, 4.

Varalda compõe o grupo de dez pessoas, entre integrantes do MP e juízes, que entregou os documentos no prédio do tribunal, em Brasília, na tarde desta segunda-feira. Eles passaram nos gabinetes dos ministros para deixar a nota técnica e o abaixo-assinado. No entanto, não houve audiências com ministros.

O manifesto, que conta com a assinatura do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, é apresentado dois dias antes do julgamento pelos 11 ministros da Suprema Corte do habeas corpus de Lula, condenado a 12 anos e 1 mês no caso triplex. As assinaturas continuarão sendo colhidas até esta quarta-feira. Portanto, o grupo não fala num número fechado de adesões, que ocorrem desde quinta-feira, 29, de forma virtual.

De acordo com Varalda, o movimento não é feito em função do caso de Lula, mas pelo que pode acontecer no julgamento do habeas corpus dele, caso a Corte atenda ao pedido do ex-presidente, que pede que eventual prisão somente seja exe-

cutada quando não couberem mais recursos na Justiça contra a condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundos os membros do MP, a preocupação é, com efeito, "cascata", de eventual decisão.

"Esse abaixo-assinado é de procuradores, promotores e juízes preocupados com a impunidade e com o grande índice de criminalidade no Brasil. A preocupação é que ocorra um efeito cascata, em que haja a liberação de homicidas, latrocidistas, estupradores, traficantes do Brasil todo a partir do momento em que o tribunal rever o posicionamento e inviabilizar a execução de pena após condenação em segunda instância", afirmou.

O grupo de juristas e integrantes do MP também aborda a interpretação que é dada ao princípio constitucional da presunção de inocência, usado como principal argumento entre os que defendem a prisão de condenados somente após o trânsito em julgado das ações penais.

**CONTINUA**

03 ABR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

"Presunção de inocência não tem essa abrangência toda. Ela é um princípio relativo como qualquer outro princípio. Ela deve ser analisada e balizada com outros princípios da Constituição Federal, como o princípio à vida, o princípio da garantia da propriedade e da segurança pública. Por isso, é possível, sim, a execução provisória em segundo grau", disse.

### CONTRA

O manifesto de juristas, contra a prisão após segunda instância reuniu 3.262 assinaturas e também foi entregue na segunda-feira ao STF. Eles pedem para que voltem a ser analisadas. Ações Declaratórias de Constitucionalidade em que os ministros firmaram o histórico entendimento sobre o tema, em outubro de 2016. O manifesto é uma contrarresposta à nota técnica produzida por 5 mil promotores, procuradores, juízes e desembargadores que defendem a prisão em segundo grau judicial.

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em outubro de 2016, manter a possibilidade de execução de penas - como a prisão - após a condenação pela Justiça de segundo grau e, portanto, antes do esgotamento de todos os recursos. Por 6 votos a 5, a Corte confirmou o entendimento em um julgamento que deverá ter efeito vinculante para os juízes de todo o País. Naquela data, o STF rejeitou um habeas corpus e duas Ações Declaratórias de Constitucionalidade sobre o tema.

03 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Rever prisão após 2ª instância prejudica combate à corrupção

O debate sobre a prisão após a segunda instância está bastante atrelado a uma outra discussão, o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que acontecerá nesta quarta-feira (4). A defesa de Lula quer justamente evitar que o ex-presidente comece a cumprir pena, pois já foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Como era de se esperar, a prisão após condenação em segunda instância gera divergência e o STF (Supremo Tribunal Federal) sofre pressão de todos os lados, como mostrou a Folha de Londrina em reportagem publicada nesta segunda-feira (2). Em 2016, a corte máxima brasileira decidiu, em liminar, que a pena pode começar a ser cumprida após a condenação em segundo grau. Mas a decisão pode ser revista, levando em conta que a aprovação se deu de forma apertada (seis votos a cinco) e o ministro Gilmar Mendes, que votou a favor em 2016, sinalizou que pode voltar atrás.

Um novo movimento foi dado nesta segunda-feira (2), quando membros do Ministério Público, da Magistratura e advogados de todo o Brasil entregaram ao STF um abaixo-assinado pedindo que seja mantida a prisão em segunda instância. Um dos principais argumentos é de que a mudança de jurisprudência, neste caso, implicará na liberação de inúmeros condenados, seja por crimes violentos ou não.

Os grupos contrários à prisão após condenação em segundo grau dizem que a Constituição determina que o condenado só possa começar a cumprir pena após o trânsito em julgado do processo, ou seja, depois do julgamento pelo Supremo. Um dos principais argumentos a favor está a situação de impunidade que acaba beneficiando principalmente os criminosos do colarinho branco e aqueles que têm dinheiro para continuar arcando com os gastos de levar um processo até a Corte máxima. O momento é bastante delicado. Rever prisão após condenação em segunda instância será um retrocesso e uma clara ameaça aos avanços do combate à corrupção no Brasil.

# FOLHA DE LONDRINA

*Carmen Lúcia pede  
serenidade antes  
de julgamento*

03 ABR 2018

Brasília - A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que o País "vive tempos de intolerância e de intransigência contra pessoas e instituições". Em pronunciamento que iria ao ar na noite de ontem, na TV Justiça, ao final do Jornal da Justiça, Cármen disse: "A democracia brasileira é fruto da luta de muitos. E fora da democracia não há respeito ao direito nem esperança de justiça e ética."

Cármen não citou nomes nem eventuais demandas em curso na Corte máxima, mas revelou profunda preocupação com a preservação da democracia. Ela pediu "serenidade". Nesta quarta-feira, 4, o Supremo julga o pedido de habeas corpus preventivo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sob grande expectativa no País inteiro. Milhares de promotores e magistrados pedem que prevaleça entendimento do STF pela prisão em segunda instância. Milhares de advogados e juristas pedem que o Supremo derrube essa medida. Manifestações pró e contra Lula estão previstas para esta terça, 3. "Vivemos tempos de intolerância e de intransigência contra pessoas e instituições", disse Cármen.

"Por isso mesmo, este é um tempo em que se há de pedir serenidade. Serenidade para que as diferenças ideológicas não sejam fonte de desordem social. Serenidade para se romper com o quadro de violência. Violência não é justiça. Violência é vingança e incivilidade." (A.E.)

MAZZA

## Foldlore

Deltan Dallagnol fica em jejum durante a votação do habeas corpus de Lula, conforme afirma. Pelo temor de que a decisão mexa na questão da prisão pós segunda instância, vai ao sacrifício religioso. Só falta alguém pleitear cruzada contra os infieis que estão sempre do outro lado, nunca do nosso. E a ministra Carmen Lúcia pediu temperança aos extremados. Resolve?

03 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA



- Muita calma nessa hora...

PAULO BRIGUET

## II Lula preso, Brasil livre

O que estará em jogo amanhã no STF não é o futuro de um indivíduo, mas o destino de uma nação inteira. Não apenas saberemos se um criminoso poderá disputar a eleição, mas se o crime poderá controlar o país de maneira absoluta. Não se trata somente da punição de Lula, mas da sobrevivência de todos nós. Se ele não for preso, nós perderemos a liberdade — e será muito difícil recuperá-la. Em suma: amanhã os juízes do Supremo decidirão se concedem habeas corpus a Lula ou ao Brasil.

Uma decisão favorável a Lula não será apenas a soltura de um criminoso condenado, mas a libertação de todos os criminosos que dispuserem de meios para recorrer ao STF. Isso inclui toda a elite endinheirada do crime: assassinos, traficantes, ladrões, violentadores e, claro, corruptos de todos os partidos e tendências políticas. O habeas corpus a Lula será como uma daquelas fugas espetaculares em presídios, em que centenas de presos fogem. Será a consagração final do Brasil como o país da impunidade.

A expressão latina “habeas corpus” pode ser livremente traduzida por “que tenhas o teu corpo”. É um importante instrumento da lei, que tem origem no Direito Romano, mas ganhou dimensão universal com a publicação da Magna Carta inglesa, no século XIII. Presente em todas as sociedades democráticas do mundo, o habeas corpus garante a liberdade das pessoas presas por motivos injustos. Inexiste em sociedades totalitárias.

No entanto, mais uma vez na história, os psicopatas políticos utilizam os instrumentos da democracia para destruí-la. O habeas corpus do ex-presidente, um criminoso condenado com abundância de provas por dois tribunais qualificados, será também o habeas corpus de todos os membros da elite de psicopatas que nos governa há mais de 20 anos, inclusive aqueles que os partidários de Lula dizem odiar. O habeas corpus de Lula será também o habeas corpus de Temer, de Aécio, de Maluf, de Cunha, de toda a “direita fascista” cujo crime foi não pertencer à máfia certa.

O Brasil é que precisa de um habeas corpus, não Lula. Aí está o corpo do Brasil: 70 mil homicídios por ano, 15 milhões de desempregados, governo da corrupção, crescimento vertiginoso do tráfico e do consumo de drogas, escravidão tributária, partidarização nas escolas, aparelhamento da Igreja e da Universidade, destruição da alta cultura, analfabetismo funcional desconcertante e a pior educação do mundo. Permitir que um dos principais responsáveis por esse quadro de horrores volte à vida pública é condenar o Brasil à prisão perpétua.

Por isso, irei hoje às ruas. Mesmo que fosse a passeata de um homem só, eu estaria lá, porque amo demais o meu país e o meu filho para me omitir nesta hora grave. É a hora de esquecermos as nossas diferenças eventuais e lutar pelo bem maior.

Lula na prisão, Brasil em liberdade.

## A VENIDA A PARANÁ



66

*Amanhã os juízes do Supremo decidirão se concedem habeas corpus a Lula ou ao Brasil*

**03 ABR 2018**

# **FOLHA DE LONDRINA**

**WALACE KOHATA DE AQUINO**

## **4 de abril: um país nas mãos do STF**

O sentimento do povo brasileiro para com os três poderes é pelo menos de grande descrédito, salvo notáveis exceções dentro destes mesmos poderes. O que o País inteiro irá assistir na decisão do dia 4 não é apenas o habeas corpus de Lula, um líder populista, que arrasou o País na construção do maior esquema de corrupção que já se ouviu falar, mas também a crença, de que pessoas já condenadas em segunda instância, e com ainda inúmeros processos a serem julgados, possam enfim começar a pagar pelos seus crimes.

Lula faz parte dos corruptos investigados pela Lava Jato, que já foi condenado pela nação brasileira, e pela justiça, porém até agora nenhuma pena foi executada. Sua prisão, não é somente a prisão de um condenado, mas o significado de que neste País, ainda que tardiamente, podemos ter alguma esperança de que o crime não compensa, e que em algum momento, os políticos, mesmo com foro privilegiado, venham a fazer seu acerto de contas com a sociedade que foi dramaticamente vilipendiada pelos mesmos.

O que esperamos do STF é que sua decisão esteja em sintonia com a sede de justiça do povo brasileiro. Um povo que está sofrendo não somente o peso de uma economia que não cresce, mas também a falta de investimentos nas áreas de saúde, segurança, educação e infraestrutura, gerada por um esquema de corrupção e manutenção do poder que já dura mais de 15 anos.

O que o povo brasileiro vem perdendo é sua segurança pessoal com a perda de familiares e cidadãos inocentes, pela ascensão da criminalidade; é o emprego pela crise econômica; é a falta de assistência à saúde, pelo deficit de hospitais do Sistema Único de Saúde; mas também, e com certeza a mais importante, a esperança, ainda que tênue, de que o Brasil possa voltar a ser um país, onde nossos filhos queiram permanecer e aqui possam trabalhar e educar seus descendentes.

O que o STF vai julgar não é apenas o pedido de habeas corpus de um político, mas todo o significado que terá a aplicabilidade da condenação, sem o qual toda a operação Lava Jato cairá por terra. Porque ficará definido um possível cenário da plenária, quando voltar o tema para sua apreciação - a prisão após condenação em segunda instância - para todos os condenados da Lava Jato, presos após julgamento no referido foro.

Assim sendo, esperamos que em todo o País haja manifestação pública, sempre pacífica, reivindicando da mais alta Corte a negativa do habeas corpus e a aplicação da condenação feita na segunda instância. Que Lula, não como ex-presidente, mas como qualquer outro cidadão comum, cumpra a pena a que foi sentenciado.

**WALACE KOHATA DE AQUINO, médico**

03 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# AL aprova gratificações de juízes e promotores; só 9 deputados votam contra

## Impacto anual de benefícios será de R\$ 2,2 milhões, no caso do TJ, e de R\$ 6,67 milhões no do Ministério Público

Mariana Franco Ramos  
*Reportagem Local*

Curitiba - Apenas nove dos 54 deputados estaduais hoje com mandato na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná se posicionaram contra a criação das novas gratificações para o Ministério Público (MP) e o Tribunal de Justiça (TJ). Como esperado, os dois anteprojetos foram aprovados sem dificuldade na sessão dessa segunda-feira (2), em primeiro turno e, na sequência, em plenária extraordinária, em segundo. Como não houve emenda, eles seguiram no mesmo dia para sanção ou veto do governador Beto Richa (PSDB). Ambos tramitavam em regime de urgência.

Se as matérias virarem leis de fato, juízes, desembargadores, procuradores e promotores que exerçam outras funções na carreira, além daquelas exigidas pelo cargo que ocupam, receberão até um terço a mais de remuneração. No caso da mensagem 145/2018, do TJ, que obteve

39 votos favoráveis e oito contrários, o impacto financeiro estipulado é de R\$ 2,2 milhões anuais. Na 4/2018, do MP, que recebeu 34 a favor, nove contra e uma abstenção, o gasto chega a R\$ 6,67 milhões. O valor virá do orçamento do próprio poder.

O posicionamento de alguns parlamentares surpreendeu. Ao contrário da maioria das votações, em que as bancadas do governo e da oposição se contrapõem, nessa houve pequenas divergências. Ratinho Jr. (PSD), por exemplo, que foi secretário na gestão Beto, defendeu a rejeição dos benefícios. Do seu bloco formado por PSC e PSD, porém, somente Evandro Araújo (PSC) "seguiu o líder". Curiosamente, Delegado Recalcatti (PSD), que em discurso da tribuna disse sentir vergonha e lamentar a aprovação das gratificações, acabou se abstendo no projeto do MP e referendando o do TJ.

Já os opositores Ademir Bier (PMDB) e Nereu Moura (PMDB) fizeram ca-

minho inverso. O primeiro votou a favor dos magistrados, enquanto o segundo não votou, mesmo tendo registrado presença. O Legislativo estadual tem esse costume de aprovar os projetos enviados pelo TJ e pelo MP, por alegar autonomia e independência entre os poderes. "Eu prefiro não opinar. Os cargos estão dentro dos valores orçamentários. Eu não poderia jamais afrontar o Poder Judiciário. É uma decisão deles", comentou o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB).

**CONTINUA**

03 ABR 2018  
**FOLHA DE LONDRINA**  
**CONTINUAÇÃO**

**OPINIÕES**

De acordo com o líder da situação, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), os PLs são uma forma de racionalizar o dinheiro público, num momento em que não seria possível contratar novos profissionais. "A proposta que foi votada prevê um incremento de gastos de R\$ 2,2 milhões, no caso do Judiciário. A instalação de uma única vara civil custa pelo menos R\$ 2 milhões por ano. Com essa medida, nós vamos economizar na implementação de diversas varas, e, ao mesmo tempo, haverá racionalização do uso dos recursos humanos. Ou seja, ao final do processo, teremos uma redução de despesas ao invés de incremento", argumentou.

"Qual a urgência toda de aumentar o salário de pessoas que já ganham os melhores salários do Brasil? (...) Eles tentam corrigir o seu próprio salário através de subterfúgios. Isso não é ideal, ainda mais quando o Brasil enfrenta uma crise como a de hoje.", opinou Requião Filho (PMDB). Na avaliação do peemedebista, a Assembleia "se apequenou" mais uma vez. "Os deputados não conseguem entender o valor das suas cadeiras e a força que tem a instituição. Deveríamos, junto do MP e do Judiciário, dar exemplo", criticou.

**MAZZA**

**Velocidade**

A rapidez com que o legislativo aprovou as vantagens para o Judiciário e o Ministério Público é sincrônica ao tempo que levou para congelar, por mais de uma vez, os salários dos barnabés do Executivo.

03 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Advogado não pode ser responsabilizado por opinião jurídica e técnica em parecer

Advogado não pode ser responsabilizado apenas por opiniões jurídicas e técnicas emitidas em razão de sua função, pois a culpa e o dolo não são presumidos. Com base nesse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal arquivou ação de improbidade administrativa contra Paulo Machado Guimarães, ex-dirigente da seccional do DF da Ordem dos Advogados do Brasil.

A ação civil foi ajuizada pelo Ministério Público com base em parecer administrativo emitido por Paulo Guimarães quando desempenhou o cargo de consultor jurídico do DF. Ele era acusado de ter contribuído para a perda patrimonial do Distrito Federal ao assinar manifestação a favor de reincorporar um policial militar excluído há mais de dez anos.

Para o MP-DF, a conduta de improbidade ficou clara na defesa por anular ato administrativo já atingido por prescrição e decadência. O juízo de primeiro grau concordou com os argumentos e determinou a suspensão dos direitos políticos do advogado por cinco anos.

03 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Defesa de Lula entrega ao STF parecer contra prisão**

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva entregou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) um parecer do jurista José Afonso da Silva contra a prisão de condenados criminalmente após o fim de todos os recursos na segunda instância da Justiça.

Amanhã, a Suprema Corte retomará julgamento do habeas corpus protocolado pelo ex-presidente para evitar a execução provisória da sua pena de 12 anos e um mês de prisão pela ação penal do triplex do Guarujá (SP), um dos processos da Operação Lava Jato.

No entendimento do jurista, a execução da pena de Lula antes do trânsito em julgado é inconstitucional.

“O princípio ou garantia de presunção de inocência tem extensão que lhe deu o art. 5º da Constituição Federal, qual seja, até o trânsito em julgado da sentença condenatória. A execução da pena antes disso viola gravemente a Constituição num dos elementos fundamentais do estado democrático de direito, que é um direito fundamental”, diz Silva.

### **Cinco mil juizes e promotores pedem ao STF que mantenha prisão em 2ª instância**

Magistrados e membros do Ministério Público que compõem o Fórum Nacional de Juizes Criminais (Fonajuc) entregaram ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma nota técnica contra uma possível mudança na decisão da Corte que autorizou a prisão de condenados após a segunda instância da Justiça, em 2016. O documento obteve 5 mil assinaturas de integrantes do fórum.

O documento foi motivado pelo julgamento, marcado para amanhã, do habeas corpus protocolado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para evitar a execução provisória da pena de 12 anos e um mês de prisão na ação penal do triplex do Guarujá (SP), um dos processos da Operação Lava Jato.

No documento, o Fonajuc afirma que a execução provisória da pena não afronta o princípio constitucional da presunção de inocência.

03 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Pressões sobre STF crescem antes de julgamento de Lula

Grupos apresentam abaixo-assinados contra e a favor de prisão após 2º grau

**Movimentos aliados e opositores ao petista promoverão atos na véspera de sessão que discutirá habeas corpus**

LETICIA CASADO  
BRASÍLIA

Na véspera do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula, o STF (Supremo Tribunal Federal) tornou-se palco de um duelo de abaixo-assinados e desencadeou o anúncio de manifestações programadas para terça (3) e quarta-feira (4).

Nesta segunda (2), procuradores, promotores e juízes levaram ao tribunal documento assinado por mais de 5.000 colegas, no qual pedem aos ministros para não mudarem o entendimento da corte que, em 2016, autorizou a execução da pena após condenação em segunda instância.

As assinaturas começaram a ser recolhidas durante o feriado de Páscoa.

Por sua vez, advogados criminalistas e defensores públicos decidiram fazer movimento semelhante, mas no sentido oposto — contra a prisão em segunda instância — e reuniram 3.600 assinaturas.

O movimento se dá dois dias antes do julgamento do habeas corpus preventivo pedido pelo ex-presidente, marcado para quarta. A discussão sobre a prisão após segunda instância está no centro do debate do

“ A mudança da jurisprudência implicará a liberação de inúmeros condenados, seja por crimes de corrupção, seja por delitos violentos, tais como estupro, roubo, homicídio etc.

TRECHO DE ABAIXO-ASSINADO

HC: a defesa do petista quer evitar que ele comece a cumprir pena depois da condenação imposta pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O julgamento do habeas corpus de Lula será sob a vigência do entendimento firmado pelo STF em 2016, de que a pena de um réu pode começar a ser executada após essa condenação.

No entanto, alguns ministros têm concedido habeas corpus, contrariando a maioria formada em 2016.

Desde essa votação no Supremo, houve mudanças de posição e de integrantes da corte. Alexandre de Moraes substituiu Teori Zavascki mas, assim como o antecessor, é a favor da execução. Já Gilmar Mendes, que foi a favor da imposição da pena depois da condenação em segunda instância, agora é contra.

A ministra Rosa Weber foi vencida na ocasião. E, desde então, afirmando seguir a jurisprudência do STF, tem votado a favor da execução, como mostrou a **Folha**.

Essa insegurança jurídica abriu espaço para o argumento de que, como o tribunal está dividido em relação ao tema, os ministros deveriam fazer novo julgamento.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

O manifestô do Ministério Público diz que uma eventual mudança da jurisprudência “implicará a liberação de inúmeros condenados, seja por crimes de corrupção, seja por delitos violentos”.

Cátia Vergara, promotora de Justiça do MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), disse que os efeitos da mudança não se limitariam à Lava Jato, mas a condenados em diversos crimes.

Para a promotora Rosimeire Cirillo, também do MPDFT, a prisão após segunda instância evita que o condenado disponha de inúmeros recursos “até que a pena prescreva”. “Ou até que a pessoa fique tão idosa que fique doente e saia da prisão”, afirmou.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

03 ABR 2018

No documento entregue ao STF, entidades jurídicas contra a prisão após segunda instância pedem que os ministros analisem duas ações que tratam sobre prisão após segunda instância. Os casos são da relatoria de Marco Aurélio e foram liberados para a pauta em dezembro de 2017, mas a presidente Cármen Lúcia decidiu não pautar o tema.

Os advogados destacam que o movimento é impessoal. “Quando defendemos a efetivação do princípio da presunção de inocência, não o fazemos em nome de qualquer pessoa específica, mas em nome de todas e todos e, especialmente, em nome da Constituição”, diz o texto.

### ATOS PELOS PAÍS

O debate a respeito da execução da pena de Lula também vai mobilizar atos nas ruas do país. Em São Paulo, defensores de que o ex-presidente permaneça solto e seja candidato à Presidência nas eleições de outubro farão panfletagem nas periferias das zonas leste e sul da cidade. A participação do petista não é confirmado em nenhum dos atos.

No campo oposto, grupos defenderão nas ruas a prisão do ex-presidente. O Vem pra Rua convocou atos em mais de cem cidades do país. Em São Paulo o ato será às 18h30, na esquina da av. Paulista com a rua Pamplona.

O MBL (Movimento Brasil Livre) também prevê manifestações em cerca de cem municípios. O grupo realizou vaquinha online para financiar os protestos. A meta era somar R\$ 11 mil até o dia 4, mas o valor arrecadado já passava de R\$ 14 mil na noite desta segunda (2).

“O STF quer livrar um dos maiores bandidos da história desse país favorecendo assim a impunidade; nós queremos evitar isso”, divulgou o MBL.

03 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Há que se respeitar opiniões diferentes, diz Cármen

Em pronunciamento que iria ao ar na TV Justiça na noite desta segunda (2), a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, afirmou que é preciso respeitar opiniões diferentes. Ela defendeu que as pessoas possam expor suas ideias e posições, de forma legítima e pacífica.

“O fortalecimento da democracia brasileira depende da coesão cívica para a convivência tranquila de todos. Há que serem respeitadas opiniões diferentes.”

A ministra destacou que o Brasil vive “tempos de intolerância e de intransigência contra pessoas e instituições” e disse que é preciso ter serenidade. “O sentimento de brasilidade deve sobrepor-se a ressentimentos ou interesses que não sejam aqueles do bem comum a todos os brasileiros.”

As declarações da magistrada vêm após o ataque a tiros contra a caravana do ex-presidente Lula no Sul e à elevação das pressões em torno do julgamento do pedido do habeas corpus da defesa do petista. O grupo de direita Vem Pra Rua divulgou na internet os contatos do gabinete da ministra do STF Rosa Weber, considerado decisivo em uma corte dividida sobre a prisão de condenados em segunda instância.

Além disso, Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, disse na semana passada ter sido alvo de ameaças.

“Fora da democracia não há respeito ao direito nem esperança de justiça e ética”, disse a magistrada no pronunciamento. “Problemas resolvem-se garantindo-se a observância da Constituição, papel fundamental e conferido ao Poder Judiciário, que o vem cumprindo com rigor”, afirmou, sem citar casos específicos.

Ela se reuniu com o diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, para tratar sobre o esquema de segurança da corte na quarta.

No pronunciamento Cármen Lúcia disse que as diferenças ideológicas não podem ser fonte de desordem. “Violência não é justiça. Violência é vingança e incivilidade.” Ela afirmou que a efetividade dos direitos conquistados pelos cidadãos brasileiros “exige garantia de liberdade para exposição de ideias e posições plurais, algumas mesmo contrárias”.

“Gerações de brasileiros ajudaram a construir uma sociedade. Nela não podem persistir agravos e insultos contra pessoas e instituições pela só circunstância de se terem ideias e práticas próprias.” Ela continuou: “Diferenças ideológicas não podem ser inimizades sociais. A liberdade democrática há de ser exercida sempre com respeito ao outro”, disse a ministra. (LC)

03 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Habeas corpus é base do STF para julgar execução provisória

Corte mudou jurisprudência sobre prisão de condenados em 2º grau em 2009 e 2016

**Se Supremo alterar posição a partir de caso de Lula, de novo não terá sido em ação de constitucionalidade**

REYNALDO TUROLLO JR.  
DE BRASÍLIA

O julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, na quarta (4), terá potencial de rever a jurisprudência que autoriza a prisão de condenados em segunda instância, caso a maioria decida a favor do petista.

Se confirmada, será uma nova reviravolta menos de um ano e meio depois que o STF decidiu permitir a execução provisória da pena (antes de esgotados os recursos nas instâncias superiores).

Agora, como antes, a mudança terá sido em torno de um caso específico, e não da discussão de mérito da constitucionalidade da medida.

Assim foram todas as decisões do plenário do Supremo sobre o assunto até agora. Em 2009, ao julgar um habeas corpus, a corte proibiu a execução provisória da pena contra uma jurisprudência de décadas que a autorizava.

Sete anos depois, em 2016, ao julgar um outro habeas corpus, o plenário voltou a permitir a prisão de condenados em segundo grau. As idas e vindas são possíveis porque falta uma decisão definitiva.

## REVIRAVOLTAS

Em 2009, o plenário julgou um habeas corpus de um condenado pela Justiça de Minas a sete anos e meio de prisão por homicídio (HC 84.078).

O réu tinha recurso pendente no STJ (Superior Tribunal de Justiça), e o Ministério Público pediu sua prisão porque ele era rico e estava vendendo bens. Para os promotores, ele pretendia fugir da Justiça, mas uma análise de documentos fez o STF entender que ele apenas estava mudando de ramo de atividade.

“Afastado o fundamento da prisão preventiva [risco de fuga], o encarceramento ganha contornos de execução antecipada da pena”, disse o relator, o ministro Eros Grau.

Para Grau, a prisão era incompatível com o artigo 5º da Constituição, que diz que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado”. “Estou inteiramente convicto de que o entendimento até agora adotado pelo Supremo deve ser revisto.”

Por 7 a 4, o STF concedeu o habeas corpus e proibiu a execução provisória da pena, que desde a Constituição de 1988 era possível. Foram vencidos os ministros Menezes Direito, Cármen Lúcia, Joaquim Barbosa e Ellen Gracie.

Em fevereiro de 2016, no auge da Lava Jato, o STF desfez entendimento de 2009 e seguiu o então relator, Teori

Zavascki, que também relatava o habeas corpus que gerou a mudança.

Era um pedido de liberdade de um condenado a cinco anos e quatro meses de prisão por roubo. O Tribunal de Justiça de São Paulo havia mantido a condenação e ordenado a prisão (HC 126.292).

“É nesse juízo de apelação [a segunda instância] que fica definitivamente exaurido o exame sobre os fatos e provas da causa, com a fixação da responsabilidade penal do acusado”, sustentou Teori.

Novamente por 7 a 4, o STF reviu a jurisprudência e, agora, autorizou a prisão. Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes votaram com Teori. Rosa Weber, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski foram contra.

Meses depois, os ministros julgaram no plenário virtual do STF, onde as decisões são tomadas remotamente, um recurso extraordinário com agravo relacionado ao mesmo réu. Eles reconheceram repercussão geral no caso (validade para outros processos) e, por maioria, ratificaram o entendimento.

Foram vencidos Celso de Mello, Toffoli (que antes votara com a maioria), Marco Aurélio e Lewandowski. Rosa Weber não se manifestou.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

### CONSTITUCIONALIDADE

Entre as duas votações, o PEN (Partido Ecológico Nacional) e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) ajuizaram duas ações declaratórias de constitucionalidade (ADCs) que pedem para o STF declarar constitucional o artigo 283 do Código de Processo Penal.

Diz o artigo, inserido no código de 1941 por lei de 2011: "Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado".

O PEN e a OAB também queriam que o Supremo, cautelarmente (provisoriamente), suspendesse novas prisões de condenados em segundo grau até o julgamento do mérito das duas ações.

Em outubro de 2016, por 6 a 5, a corte negou a cautelar, reforçando a posição da maioria em uma decisão provisória. As ADCs não têm decisão final (de mérito) até hoje — a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, tem dito que não vai incluí-las na pauta.

Para a PGR (Procuradoria-Geral da República), as decisões existentes são suficientes para o entendimento de que é possível prender o réu antes do trânsito em julgado.

Celso de Mello e Marco Aurélio sustentam que não.

### DÚVIDA NO SUPREMO

Discussão sobre prisão após 2ª instância é crucial para julgamento de HC a Lula



#### O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO

"Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória"  
Artigo 5º, inciso LVII



#### O QUE DIZ A JURISPRUDÊNCIA

• Até 2016, o entendimento da maioria dos ministros do STF era que nenhum condenado poderia ser obrigado a cumprir pena antes de esgotados os recursos a tribunais superiores

• Em 2016, a maioria dos integrantes da corte decidiu que a execução da pena pode começar após condenação em segunda instância, mesmo com recursos à espera de julgamento

#### O QUE PENSAM OS MINISTROS



Votaram a favor da nova orientação em 2016



Cármen Lúcia, presidente



Teori Zavascki\*



Edson Fachin



Luís Roberto Barroso



Luiz Fux



Celso de Mello



Dias Toffoli



Marco Aurélio Mello



Ricardo Lewandowski



Rosa Weber

Votou a favor da nova orientação e mudou de ideia



Gilmar Mendes

### O CASO DO EX-PRESIDENTE LULA

O ex-presidente foi condenado a 9,5 anos de prisão por Sergio Moro em 2017. A condenação foi confirmada na segunda instância, com aumento da pena para 12 anos e um mês. Em março, o Superior Tribunal de Justiça rejeitou habeas corpus preventivo para evitar a prisão do petista

\*Morreu em 2017 e foi substituído por Alexandre de Moraes, que já se manifestou de maneira favorável ao cumprimento da pena após a segunda instância

03 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Ministério Público é essência da democracia

GIANPAOLO SMANIO

É impossível pensar em uma democracia moderna sem a presença do Ministério Público (MP). Essa figura institucional existe em todos os Estados nacionais fundados nos princípios de liberdade e de respeito aos direitos humanos.

O Brasil, com uma das legislações mais avançadas da atualidade, é referência internacional nesse tema. A partir da Constituição de 1988, o MP brasileiro ganhou caráter de instituição essencial para o regime democrático e recebeu as atribuições de garantir a ordem jurídica e de atuar na defesa dos direitos individuais e coletivos. Poucos países do mundo dispõem de um órgão independente dos poderes de Estado com atuação tão abrangente.

O acerto dessa escolha é comprovado diariamente, em diversas ações e manifestações no país. O MP é protagonista no combate ao crime e no enfrentamento às corporações privadas e grupos políticos que se alimentam da corrupção. É ator indispensável na mediação de conflitos, nas discussões e estudos de causas como a violência doméstica, desigualdades entre gêneros, meio ambiente, infância e juventude. Enfim, é um membro vital e indispensável para o processo de evolução da nossa sociedade.

Em dois anos como procurador-geral de Justiça de São Paulo, dediquei-me integralmente a exercer na prática essa autoridade constitui-

**Em 2 anos como procurador-geral de Justiça de SP, dediquei-me integralmente a exercer na prática essa autoridade constitucional**

onal. Contando sempre com o apoio de todo o corpo de membros e servidores, implementamos uma gestão inovadora no MP-SP, focada nos resultados e comprometida em responder ao investimento feito pela sociedade na instituição.

Recuperamos mais de R\$ 1,7 bilhão em ações contra a corrupção e o crime organizado. Outros R\$ 650 milhões foram devolvidos aos cofres públicos em função do excelente trabalho da Promotoria de Repressão à Sonegação Fiscal.

Criamos o Radar Social, com dados dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social no estado. Também participamos de programas como o "Encontre Seu Pai Aqui", de incentivo ao reconhecimento espontâneo de paternidade, que recebeu o Prêmio Innovare, concedido às práticas mais inovadoras da Justiça no Brasil, por dois anos consecutivos (2016 e 2017).

O MP-SP contribui muito com o monitoramento das organizações criminosas em São Paulo e no Brasil. Participei pessoalmente da elaboração do Plano Nacional de Se-

gurança do Ministério da Justiça. Também representei o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) e apresentei as propostas dos promotores do nosso estado na Comissão de Especialistas criada pela presidência da Câmara dos Deputados para estudar o tema.

A extensa lista de conquistas e realizações do MP-SP no último biênio é fruto do trabalho coletivo e da austeridade no uso dos recursos. Apesar da séria crise financeira do país, nosso orçamento cresceu 16,5% em dois anos e nos possibilitou investimentos em tecnologia e em nossa estrutura de trabalho.

Com a mesma lucidez, dedicação e transparência, agimos para neutralizar as ameaças às nossas prerrogativas, como na tentativa de aprovação da Lei de Abuso de Autoridade no Senado, e os ataques feitos à categoria em meio ao intenso e radicalizado ambiente político.

É para dar continuidade a esse projeto modernizador e protagonista da instituição que sou novamente candidato ao cargo de procurador-geral. Junto com meus colegas, vamos executar novo programa de medidas para assegurar que o MP-SP seja cada vez mais forte e preparado para o futuro.

GIANPAOLO SMANIO é procurador-geral de Justiça licenciado de São Paulo e candidato à reeleição; bacharel em direito pela USP, mestre e doutor pela PUC-SP, integra o MP-SP desde 1988

## A hora mais escura

Na tentativa de evidenciar até em imagem sua preocupação com as consequências do julgamento de Lula, a presidente do STF, Cármen Lúcia, quis ler sem qualquer produção o pronunciamento que fez nesta segunda (2). Havia acabado de ouvir que a PF espera até 20 mil pessoas, a favor e contra o petista, com risco de confronto. Em tom severo, falou para esse público, mas também para os colegas. Tudo o ela que não quer é, em ambiente tão sensível, novo bate-boca entre magistrados.

**À mulher de César** Assessores de Cármen e da TV Justiça perguntaram se a ministra não preferia gravar o discurso em um estúdio, com teleprompter e outros artificios. Ela rechaçou. Disse que seria filmada em sua mesa de trabalho e que não havia problema se percebessem que ela estava lendo na folha de papel que havia escrito.

**Aviçado está** A Secretaria de Segurança do DF prevê conflito na quarta (4), o dia da retomada do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula no Supremo. Em reunião nesta segunda (2), ficou definido que a PM instalará grades para separar os dois grupos que organizam protestos na Esplanada.

**Vai dar ruim** Integrantes do órgão, adiantam, porém, que as barreiras não devem segurar possíveis brigas — as grades são baixas, têm no máximo 1,20 metro.

**Fio da navalha** Ministros do Supremo já deram o caminho das pedras para tentar aliviar a pressão sobre os ombros de Rosa Weber, dona do voto decisivo para a prisão após condenação em segunda instância — e para o ex-presidente Lula.

**Sinta-se livre** Ela tem negado pedidos de soltura alegando respeitar a maioria apertada que se formou em 2016. Marco Aurélio Mello já sinalizou que ela não é obrigada a seguir o entendimento anterior já que o plenário do Supremo estará avaliando o tema novamente, motivado pelo pedido do petista.

**Para constar** Quando o STF debateu em plenário o assunto pela última vez, Weber foi contra a antecipação do encarceramento.

## PAINEL DO LEITOR

### Folgas

Esses privilégios são um absurdo ("STF tem 88 folgas ao ano, além dos fins de semana", Poder, 1º/4). Sessenta dias de férias não se justificam por nenhum grau de responsabilidade. Se está nesse cargo, o ministro deve ocupá-lo com gratidão, afinal é um servidor público e recebe um excelente salário — pago por meio impostos cobrados de pessoas que também têm responsabilidades, mas 30 dias de férias.

FABIO LEANDRO (Campinas, SP)

Médicos trabalham muitas horas por semana, dia e noite, e têm responsabilidade sobre vida ou morte. Mas, diferentemente dos juizes, não podem se autoconceder privilégios.

EDECIO CUNHA NETO (São Paulo, SP)

## PAINEL DO LEITOR

### Lula e o STF

Se os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) concederem habeas corpus ao ex-presidente Lula, todos os condenados em segunda instância também deverão ser colocados em liberdade. Questão de coerência e justiça.

EDUARDO PASSOS, médico (São Paulo, SP)

A Constituição é a nossa baliza e assegura os direitos aos cidadãos. E preciso respeitá-la.

GERALDELI DA COSTA ROFINO (Juiz de Fora, MG)

Quando procuradores e juizes pedem ao Supremo que desrespeite o artigo 5º da Constituição, fica demonstrado o tipo de justiça a que o país está subjugado. Talvez eles precisem voltar aos bancos escolares para aprender que a Constituição é a lei maior.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA (Rio de Janeiro, RJ)

## PAINEL DO LEITOR

Ministros do STF e de outros tribunais superiores, desembargadores e até magistrados de primeiro grau não conseguem dar conta da demanda, mesmo com o auxílio de assessores. Quem é do ramo sabe disso. Só que parte da população, que desconhece essa realidade, não aceita que um magistrado tenha mais de dois meses de afastamento anual do trabalho e unicamente por esse motivo critica os integrantes do Judiciário.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO VAREJÃO  
(Jaboatão dos Guararapes, PE)

03 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

Laerte



### tiroteio

*Ele deveria fazer jejum e oração para que a Lava Jato não continue a se partidarizar. E para que apresente provas, não só convicção.*

DE FREI BETTO, escritor e ex-assessor especial de Lula, sobre o procurador Deltan Dallagnol ter dito que vai jejuar antes do julgamento do petista no STF.

03 ABR 2018  
O ESTADO DE S. PAULO

# O reino do arbítrio



O Estado tem o indeclinável dever de investigar as suspeitas de práticas criminosas. Omissões nessa seara são especialmente danosas, pois deixam a população indefesa, premiam eventuais criminosos e são um estímulo para novos crimes. Como é natural, essa obrigação do poder público deve ser cumprida dentro da lei. Quando a investigação extrapola os limites do Direito, ela se torna uma afronta à sociedade, que fica refém do arbítrio de agentes públicos, o que é tão ou mais grave que a sujeição aos criminosos comuns. O poder estatal fora da lei é de atroz perversidade, já que justamente aquele que deveria proteger os cidadãos torna-se fonte de barbárie.

Não se fala aqui de um perigo remoto. Essa inversão de papéis tem sido vista no País com espantosa frequência, tão habitual que já não provoca reação. Assume-se como coisa normal, o que confere mais gravidade ao assunto. Foi o que se viu na semana passada com as prisões no âmbito da Operação Skala, decretadas com o objetivo de colher o depoimento de pessoas investigadas no inquérito dos Portos.

A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), expediu 13 mandados de prisão temporária de envolvidos no caso dos Portos. Na operação, foram presos o advogado José Yunes, o presidente da empresa Rodrimar, Antonio Celso Grecco, o ex-ministro da Agricultura Wagner Rossi e o coronel da PM reserva João Batista de Lima Filho.

Dois dias depois de cumpridos os mandados de prisão, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, requereu a revogação da medida, sob o fundamento de que

as prisões já tinham cumprido o seu objetivo. Os depoimentos de investigados haviam sido colhidos.

Fossem os tempos menos esquisitos, seria causa de escândalo o fato de um ministro da Suprema Corte dar aval a esse modo de proceder. Sem qualquer pudor, a prisão temporária foi convertida em substitutivo da condução coercitiva.

O Código de Processo Penal define quando o juiz pode obrigar a condução de uma pessoa a um interrogatório. "Se o acusado não atender à intimação para o interrogatório, reconhecimento ou qualquer outro ato que, sem ele, não possa ser realizado, a autoridade poderá mandar conduzi-lo à sua presença", diz o art. 260 do Decreto-Lei 3.689/1941. A regra não deixa

margens a dúvidas nem dá pé a interpretações alternativas. Se o acusado não tiver faltado a um interrogatório, ao qual tenha sido devidamente intimado, o juiz não pode determinar a condução coercitiva. Neste caso, tal medida, como meio primário de obter um depoimento, é manifestamente ilegal.

No âmbito da Operação Skala, foi dado um passo a mais no atropelo da lei. Expediu-se uma medida restritiva de liberdade ainda mais forte que a condução coercitiva - os investigados foram presos - com o objetivo de obter o seu depoimento. Se não era cabível determinar a condução coercitiva, menos ainda podia ser decretada a prisão temporária para mesma finalidade.

O abuso ficou explícito nas palavras do ministro Luís Roberto Barroso, quando rejeitou o requerimento das defesas dos presos.

"Quanto aos pedidos de revogação das prisões temporárias, serão apreciados tão logo tenha sido concluída a tomada de depoimentos pelo delegado encarregado e pelos procuradores da República designados, ouvida a senhora procuradora-geral da República", afirmou o

ministro na sexta-feira. A finalidade da prisão era tão somente colher depoimentos.

A necessidade de que as investigações sejam feitas dentro da lei não representa qualquer tolerância com o crime. É antes o oposto. Não há verdadeiro combate ao crime quando as autoridades são coniventes com ilegalidades. A força da lei está justamente no fato de que ela vale para todos, e não apenas para um dos lados. Não está, portanto, na alçada da autoridade suspender a vigência da lei quando lhe apetece. O reino do arbítrio é o oposto da república.

03 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

**Supremo.** Movimentos contra e a favor da jurisprudência estabelecida pelo STF em 2016 fazem ofensiva na Corte antes do julgamento do habeas corpus do ex-presidente

# HC de Lula antecipa embate sobre prisão em 2ª instância

O julgamento do habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva deflagrou um embate sobre a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância. Ontem, integrantes do Judiciário, do Ministério Público, da advocacia e da Defensoria Pública foram ao Supremo Tribunal Federal entregar documentos com milhares de assinaturas contra e a favor do entendimento firmado pela Corte em outubro de 2016 – que autorizou o início da execução penal se confirmada a condenação em segundo grau.

O Supremo julga amanhã o mérito do HC apresentado pelos advogados de Lula. Uma liminar concedida pelo plenário da Corte impede a prisão do ex-presidente enquanto o recurso não for analisado. O petista foi condenado a 12 anos e 1 mês de reclusão pela Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na ação penal do triplex do Guarujá (SP). Os desembargadores do TRF-4 confirmaram os crimes descritos por Sérgio Moro em sua sentença e ampliaram a pena imposta pelo juiz federal, titular da Lava Jato na primeira instância.

A decisão do STF sobre o habeas corpus de Lula não leva a uma mudança automática do entendimento estabelecido em 2016, pois a revisão depende de um novo julgamento no plenário de duas ações de relatoria do ministro Marco Aurélio Mello.

Na prática, contudo, o recurso do ex-presidente precipitou

### JULGAMENTO

#### ● Habeas corpus

O STF julgará habeas corpus ajuizado pela defesa de Lula para evitar que ele seja preso. Se for acolhido, Lula não poderá ser preso. Se for negado, vale decisão que permite a execução da pena em 2ª instância.

#### ● Efeitos

A análise do HC de Lula não valerá para outros casos. A revisão do entendimento do STF depende de julgamento de duas ações sobre 2ª instância – para isso, Cármen Lúcia deve pautá-las.

ofensivas sobre o tema. Protagonistas da Lava Jato vieram a público nos últimos dias cobrar a manutenção da jurisprudência já firmada pela Corte.

No domingo, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa em Curitiba, tratou o julgamento de amanhã como o “dia D da luta contra a corrupção na #LavaJato” e prometeu fazer jejum para acompanhar a sessão. “Uma derrota significará que a maior parte dos corruptos de diferentes partidos, por todo o País, jamais serão responsabilizados, na Lava Jato e além. O cenário não é bom”, escreveu em conta no Twitter. Também na rede social, o juiz da Lava Jato no Rio, Marcelo Bretas, apoiou o procurador e disse que vai acompanhá-lo “em oração, em favor do nosso País e do nosso Povo”.

Ontem, um grupo de representantes do Ministério Público e do Judiciário protocolaram no Supremo uma nota técnica e

um abaixo-assinado com cerca de 5 mil assinaturas para que a Corte não mude o entendimento que permite a prisão de condenados na segunda instância.

Segundo o promotor de Justiça de Brasília, Renato Varalda, o ato é uma tentativa de sensibilizar o STF pela manutenção da jurisprudência firmada em 2016 quando o plenário for julgar o habeas corpus de Lula. “A mudança da jurisprudência implicará a liberação de inúmeros condenados, seja por crimes de corrupção, seja por delitos violentos, tais como estupro, roubo, homicídio”, diz o abaixo-assinado, subscrito também pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot.

Numa contraofensiva, advogados apresentaram no fim da tarde manifesto contra a prisão após segunda instância, com mais de 3,2 mil assinaturas. O documento, entregue no gabinete do decano da Corte, Celso de Mello, cobra a análise das Ações Declaratórias de Constitucionalidade que tratam do tema.

**Parecer.** A defesa de Lula apresentou parecer do jurista José Afonso da Silva, professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP, contra a execução de penas em segunda instância. Para o jurista, a prisão antes do trânsito em julgado “viola gravemente a Constituição num dos elementos fundamentais do estado democrático de direito, que é um direito individual fundamental”. / **FAUSTO**

**MACEDO, LUIZ VASSALLO, AMANDA PUPO e RAFAEL MORAES MOURA**

03 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

## Tribunal condena blogueiro por publicar fake news sobre Moro

Blog ligou juiz ao PSDB e a desvios de recursos; pena de 10 meses de prisão foi substituída por restrição de direitos

Os desembargadores da 5.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região (TRF-3) condenaram o blogueiro Miguel Baia Bargas, editor do blog Limpinho & Cheiroso, por calúnia e difamação contra o juiz federal Sérgio Moro, da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba. O magistrado é o responsável em primeira instância pelos casos relacionados à Operação Lava Jato. De acordo com a denúncia, em 2015, o blog atribuiu a Moro um suposto vínculo com o PSDB e o envolvimento do juiz em desvios de R\$ 500 milhões.

O título do post era "Paraná: Quando Moro trabalhou para o PSDB, ajudou a desviar R\$ 500 milhões da Prefeitura de Maringá". O blogueiro foi condenado a 10 meses e 10 dias de detenção em regime inicial aberto e 15 dias-multa. A pena privativa de liberdade foi substituída por uma restritiva de direitos.

A informação foi antecipada pelo site jurídico Migalhas e confirmada pelo Estado. A decisão do TRF-3 foi publicada no dia 23 de março.

O desembargador André Nekatschalow, relator da ação no TRF-3, entendeu que o texto publicado não retratou a realidade ao ligar Moro ao trabalho de advogado e ao PSDB, nem ao atribuir relações entre o juiz e o doleiro Alberto Youssef em processo penal no qual Moro atua.

"É manifesta a ofensa à honra do juiz federal Sérgio Fernando Moro, a configurar a prática de crimes tanto pela referência direta quanto indireta ao magistrado", assinalou o desembargador do TRF-3. "A confiança do

cidadão no Poder Judiciário está vinculada à atuação do juiz, cuja conduta deve se pautar pela imparcialidade, independência, integridade pessoal e profissional, sendo absolutamente vedado o exercício de atividade político-partidária", escreveu.

Nekatschalow observou ainda que "a notícia que atribui ao magistrado a vinculação a partido político e a réu de processo criminal relativo à Operação Lava Jato, em que exerce a jurisdição, claramente ofende sua reputação e, ao imputar-lhe falsamente crimes, patenteia o propósito de ofender sua honra, a caracterizar as práticas de difamação e calúnia".

Na ação, Moro afirmou que "nunca trabalhou para o partido dos tucanos, nunca auxiliou ou advogou para a prefeitura de Maringá e nunca auxiliou em desvio de dinheiro público".

**Defesa.** Por meio de nota, o advogado do blogueiro, João Vicente Augusto Neves, informou que seu cliente "apenas reproduziu uma matéria" de outro site "com pequena modificação do título da matéria, que não lhe alterou a substância, principalmente, pelo fato do texto da matéria ter sido reproduzido fielmente".

A defesa disse ainda que o autor original da matéria foi condenado a pena menor, um dos motivos pelos quais estão sendo preparados "os competentes recursos contra a decisão". "Entendemos que a diligência em checar as informações publicadas exigidas do blog Limpinho e Cheiroso, nos termos da decisão, desbordam do razoável, resvalando em afronta às garantias constitucionais."

03 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# 'Pacto oligárquico' saqueia Estado, afirma Barroso

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso afirmou ontem durante o Fórum da ONU sobre Segurança Humana, em São Paulo, que agentes do Estado, empresários e políticos firmaram um "pacto oligárquico de saque ao Estado brasileiro".

O ministro fez a declaração ainda sob o impacto da Operação Skala, deflagrada pela Polícia Federal por sua determinação na quinta-feira passada, e que prendeu amigos e antigos aliados do presidente Michel Temer, como o advogado e ex-assessor da Presidência José Yunes e o coronel da reserva da PM João Baptista Lima Filho.

No evento, Barroso defendeu a ideia de que "talvez, até hoje", exista um "modelo padrão de fazer política e negócios" no Brasil que envolve corrupção e superfaturamento de contratos públicos. "A minha análise é de que se celebrou de longa data, e com renovação constante, um pacto oligárquico de saque ao Estado brasileiro entre parte da classe política, parte da classe empresarial e parte da burocracia estatal", afirmou.

**'Contágio'.** Para Barroso, "o fenômeno não é novo, mas a percepção dele é mais recente e muito aguda". "O Brasil, nos últimos tempos, se deu conta de que nós vivenciávamos uma corrupção que era sistêmica, endêmica. Não era produto de falhas individuais, de pequenas fraquezas humanas, era o programa, um modo de conduzir o País com um nível de contágio espantoso, que envolvia empresas públicas, privadas, agentes públicos, privados, membros do Congresso, do Executivo, da iniciativa privada. Foi espantoso o que aconteceu no Brasil."

### ● 'pacto'

"Celebrou-se de longa data, e com renovação constante, um pacto oligárquico de saque ao Estado brasileiro."

**Luís Roberto Barroso**

MINISTRO DO STF

O ministro do Supremo, no entanto, disse haver hoje uma reação à corrupção. "Nós estamos fazendo um esforço no Brasil para tomá-lo das mãos das elites extrativistas e devolvê-lo à sociedade para que as pessoas possam confiar umas nas outras." /L.V. e F.M.

03 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

**SÔNIA RACY**

### Dúvida

Advogados de **Lula** vão pressionar o STF amanhã, na continuação do julgamento do seu HC, para que o que for decidido para ele possa ser estendido a todos os presos na fila, com HC ainda por julgar.

### Dúvida 2

Essa solução evitaria a “fórmula” criada por **Cármem Lúcia** - que pautou o habeas corpus de Lula mas não incluiu as ações genéricas sobre prisão em segunda instância. Entidades de advogados até criaram o movimento “Réu Sem Rosto” - para defender que a decisão seja geral.

### Dúvida 3

O palco está armado para que essas ações possam ser julgadas mesmo sem estar na pauta, visto que as partes interessadas estarão presentes.

### Dúvida 4

Até a UNE pediu ao ministro **Marco Aurélio** para ser aceita como amica curiae em uma dessas ações genéricas.

### TSE indica prazo para nome social

● O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciou ontem que o prazo para que transexuais e travestis alterem o nome social no título de eleitor e modifiquem a identificação de gênero no cadastro eleitoral começa hoje e vai até 9 de maio. As mudanças serão realizadas gratuitamente no cartório eleitoral da zona do cidadão.

“É um avanço da Justiça Eleitoral, porque o reconhecimento da possibilidade de mudança do gênero e do nome tem uma influência no âmbito eleitoral”, disse presidente do TSE, Luiz Fux. A identificação de gênero orientará a Justiça Eleitoral a reconhecer quais candidatos devem ser considerados na cota feminina./

RAFAEL MORAES MOURA

03 ABR 2018

# BEMPARANÁ

## **Gratificação**

Os deputados estaduais aprovaram ontem, por 34 votos a 9, projetos do Tribunal de Justiça e do Procuradoria-Geral de Justiça que prevêem o pagamento de gratificação de um terço sobre os salários de juizes, desembargadores, promotores e procuradores que acumularem funções. Para acelerar a tramitação das propostas, que foram encaminhadas na semana passada, os parlamentares realizaram duas sessões consecutivas.

## **Custo**

Segundo o TJ, o impacto financeira da nova gratificação sobre os cofres públicos estaduais será de R\$ 1,504 milhão em 2018; R\$ 2,106 milhões em 2019; e R\$ 2,211 milhões, em 2020. Em relação ao MP, o custo chega a R\$ 6,7 milhões por ano.

## **Congelamento**

O deputado Tadeu Veneri (PT) criticou a iniciativa. "É impossível que não façamos uma relação com a situação que vive o País, que vivem os demais servidores públicos", disse Veneri. O líder do governo Beto Richa (PSDB), deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB), defendeu a aprovação das matérias, alegando que os "salários dos promotores e juizes estão congelados há muitos anos".

03 ABR 2018

# BEMPARANÁ

## Cármem Lúcia critica intolerância

A ministra Cármem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que o país “vive tempos de intolerância e de intransigência contra pessoas e instituições”. Em pronunciamento que iria ao ar na noite de ontem, na TV Justiça, ao final do Jornal da Justiça, Cármem disse que “a democracia brasileira é fruto da luta de muitos. E fora da democracia não há respeito ao direito nem esperança de justiça e ética.” Cármem não cita nomes nem eventuais demandas em curso na Corte máxima, mas revela profunda preocupação com a preservação da democracia. Ela pede “serenidade”, afirmou a presidente do Supremo.

## Juízes e procuradores fazem manifesto

Integrantes do Ministério Público (MP) e do Judiciário protocolaram ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF) uma nota técnica e um abaixo-assinado com cerca de 5 mil assinaturas, entre juízes e membros do MP, para que a Corte não mude o entendimento que permite a prisão de condenados na segunda instância. Segundo o promotor de Justiça de Brasília Renato Varalda, o ato não é uma forma de pressão sobre os ministros do STF, mas uma tentativa de “sensibilização” para que o Supremo respeite a jurisprudência firmada em 2016 (que possibilita a execução antecipada da pena) quando for julgar o habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, amanhã.

Varalda compõe o grupo de dez pessoas, entre integrantes do MP e juízes, que entregou os documentos no prédio do tribunal, em Brasília, na tarde desta segunda-feira. Eles passaram nos gabinetes dos ministros para deixar a nota técnica e o abaixo-assinado.

03 ABR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Cinco mil juízes e promotores apoiam prisão na 2ª instância

Abaixo-assinado foi entregue ontem à Suprema Corte



Magistrados e membros do Ministério Público que compõem o Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc) entregaram ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma nota técnica contra uma possível mudança na decisão da Corte que autorizou a prisão de condenados após a segunda instância da Justiça, em 2016. O documento obteve cinco mil assinaturas de integrantes do fórum.

O documento foi motivado pelo julgamento, marcado para a próxima quarta-feira (4), do habeas corpus protocolado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para evitar a execução provisória da pena de 12 anos e um mês de prisão na ação penal do triplex do Guarujá (SP), um dos processos da Operação Lava Jato. No documento, o Fonajuc afirma que a execução provisória da pena não afronta o princípio constitucional da presunção

de inocência.

“A presunção de inocência não consubstancia regra, mas princípio, que não tem valor absoluto, pelo que, deve ser balizado por outros valores, direitos, liberdades e garantias constitucionais. Por tais razões, o princípio da presunção de inocência deve ser ponderado, a fim de que não se exacerbe a proteção de sujeitos à perseguição criminal, em detrimento dos valores mais relevantes para a sociedade”, diz a nota técnica. ■

## Mais de três mil advogados são contra a medida

Um grupo de advogados entregou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) um abaixo-assinado com cerca de 3,6 mil assinaturas pedindo que a Corte julgue duas ações pendentes e só permita prisões de condenados após o julgamento de todos os recursos possíveis em todas as instâncias da Justiça. Mais cedo, juízes e promotores também apresentaram abaixo-assinado ao Supremo no qual se manifestam posição contrária à dos advogados.

em nome da Constituição da República”, diz o texto dos advogados.

“É imperioso salientar que quando defendemos a efetivação do princípio da presunção de inocência, não o fazemos em nome deste ou daquele, desta ou daquela pessoa, mas em nome de todas e todos e, especialmente,

## Cármem Lúcia lamenta “clima de intolerância”

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármem Lúcia, disse ontem em pronunciamento na TV Justiça que o país vive “tempos de intolerância e de intransigência contra pessoas e instituições”. No pronunciamento, Cármem Lúcia pede serenidade ao povo brasileiro e diz que, fora da democracia, “não há respeito ao Direito, nem esperança de justiça e ética”.

“Problemas resolvem-se com racionalidade, competência, equilíbrio e respeito aos direitos. Superam-se dificuldades fortalecendo-se os valores morais, sociais e jurídicos. Problemas resolvem-se garantindo-se a observância da Constituição, papel fundamental e conferido ao Poder Judiciário, que o vem cumprindo com rigor”, disse a presidente do STF. ■